



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, Estado de Minas Gerais, na forma da legislação vigente e da Constituição Federal, torna público e faz saber a todos os que o presente edital virem e nele estejam interessadas, que estarão abertas, no período de **23/06/2025 à 27/06/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo de provas e títulos, destinado à contratação temporária de 1 (um) Médico por prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual prazo de 6 (seis) meses por excepcional interesse público. A contratação terá a finalidade de atender nas especialidades de **MÉDICO CLÍNICO GERAL aos finais de semana (sábado e domingo)** atendendo às necessidades contingenciais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja realizado concurso público para o preenchimento definitivo das vagas. O processo será por prazo determinado, por meio de Contrato Administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no presente Edital. Os contratos poderão ser rescindidos a critério da contratante ou quando não houver mais a necessidade que justifique a contratação temporária, evitando a paralisação de serviços essenciais.

01- Da Vinculação Legal e Organização

1.1 – O Processo Seletivo será realizado na cidade de Dona Euzébia/MG, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, observadas as normas deste Edital e no que esta for omissa será observado as normas para Contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX.

1.2 – O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros, nomeada pelo Prefeito Municipal de Dona Euzébia (MG), conforme Portaria específica para esse edital nº 010/2025, com poderes especiais para:

1.2.1- Promover a Divulgação deste Edital;

1.2.2- Receber as inscrições e documentação exigida;

1.2.3-Promover os atos de Habilitação, seleção e classificação dos candidatos no processo seletivo;

1.2.4-Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade, acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;

1.2.5-Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas

1.2.3 - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

02 – Do Objeto

2.1 – O objeto do presente edital é a seleção para prestar serviços à municipalidade com as atribuições do cargo abaixo relacionadas, conforme o número de vagas aqui especificadas e demais regras constantes no presente Edital:

QUADRO I

DONA EUZÉBIA – MINAS GERAIS

CARGO	Nº VAGAS	SETOR	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	LOCALIDADE
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 8.638,56	12 HORAS, SENDO SÁBADOS: 07H ÀS 13HS. DOMINGOS: 07H ÀS 13HS	DONA EUZÉBIA/MG

Atribuições do cargo: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

- I. Realizar consultas e atendimentos médicos;
- II. tratar pacientes;
- III. implementar ações para promoção da saúde;
- IV. desenvolver e executar planos e programas de saúde, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas;
- V. opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para área de saúde;
- VI. fazer notificação de doenças infecto-contagiosas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas

- VII. prestar atendimentos médico preventivos, terapêuticos e/ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo o tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário;
- VIII. requisitar, analisar, interpretar exames complementares de laboratório para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
- IX. participar de juntas médicas, relacionados a exame de sanidade mental, dependência química e periculosidade;
- X. participar de equipe multidisciplinar visando individualização do tratamento;
- XI. participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área, desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.
- XII. **Escolaridade:** Superior Completo (**Diploma de curso superior em Medicina**, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC).

03 – Das Condições para Inscrição

3.1 Poderão participar do presente processo seletivo, pessoas físicas, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e que aceitem e respeitem as normas estabelecidas pelo Município.

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;
- b) Estar no pleno gozo dos Direitos Políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares, requisito para candidatos do sexo masculino;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Gozar de boa saúde física e mental;
- f) Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura Municipal de Dona Euzébia - MG;
- g) Idade mínima superior a 21 anos na data da contratação;
- h) Atender aos requisitos mínimos necessários exigidos no Quadro I do Item 2.1;
- i) Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- j) Ter disponibilidade de horário para executar os serviços inerentes ao cargo no período determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no Quadro I do Item 2.1;

04 – Das Inscrições e Apresentação dos Títulos:

4.1 – As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dona



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas

Euzébia/MG, no endereço: Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 340, Centro, Dona Euzébia/MG, no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:00, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025.

4.1.1- A documentação exigida para efetivação da inscrição será a elencada a seguir:

- a) Original e fotocópia da carteira de Identidade, carteira de trabalho ou documento equivalente de valor legal;
- b) Original e fotocópia do cartão do CPF ou na falta declaração afirmando o número do CPF;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida disponível em anexo I, deste Edital;
- d) Original do documento de procuração quando feita por procurador;
- e) Certidão de quitação eleitoral; disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>
- f) Certidão Estadual do TJMG de primeira e segunda instância cível e criminal, disponível em <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>

4.1.2- Será de total responsabilidade do candidato o envio de toda a documentação exigida para a inscrição do referido processo Seletivo, incluindo seus anexos e dentro do prazo estabelecido neste Edital;

4.1.3- Com exceção do disposto no Item 4.1.1. letra e, os demais documentos devem ser enviados no ato de inscrição. Os títulos deverão ser entregues com observância do disposto no item 5.1.1 da avaliação de Títulos.

4.1.4- As inscrições serão realizadas através do e-mail no período de **23/06/2025 a 27/06/2025**.

4.1.5 - Além do envio da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (ficha de inscrição) anexo I, no qual declara atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.1.6 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.1.7- Outras Informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) Não serão aceitas inscrições que não atendam ao estabelecido no item 4.1.1.

05 – Dos Critérios de Aprovação (habilitação) e de Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas

5.1- Das etapas do processo Seletivo

5.1.1 O Processo Seletivo constará de:

Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, totalizando 90 (noventa) pontos.

Avaliação de Títulos: de caráter classificatório, valendo até 10 (dez) pontos, devendo ser entregues as documentações no mesmo dia da prova objetiva.

5.1.2. A Pontuação da Avaliação de Títulos seguirá os seguintes critérios de análise:

- 1 (um) ponto por ano completo de experiência na área de atuação.
- 1 (um) ponto para cursos de aperfeiçoamento (mínimo 20h) na área de atuação.
- 1 (um) pontos por pós-graduação lato sensu.
- 2 (dois) pontos por mestrado.
- 5 (cinco) pontos por doutorado.

5.1.3. A pontuação máxima total será de 100 pontos.

5.2. Da prova Objetiva

5.2.1. Data: 30 de junho de 2025.

5.2.2 Horário: 18hs às 21hs.

5.2.3. Local: Escola Municipal Francisco Ribeiro dos Santos - Dona Euzébia/MG.

5.2.4. Conteúdo Programático:

5.2.4.1. Cuidados em medicina interna;

* Educação em saúde e promoção da saúde;

* Fisiopatologia das doenças cardiovasculares, pulmonares, gastrointestinais, renais e endócrinas;

* Doenças cardiovasculares: hipertensão, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, arritmias, valvulopatias;

* Doenças pulmonares: asma, DPOC, embolia, pneumonia, abscessos;

* Doenças gastrointestinais: úlcera, inflamatórias, diarreia, colelitíase, pancreatite, hepatites;

* Doenças renais: IRA, IRC, glomerulonefrites, nefrolitíase;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas

- * Doenças endócrinas: diabetes mellitus, disfunções da tireoide;
- * Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, gota;
- * Doenças infecciosas e antibióticos;
- * Exames complementares;
- * Emergências clínicas;
- * Controle de infecções hospitalares;
- * Doenças neurológicas: AVC, polineurites, degenerativas;
- * Declaração de óbito;
- * Doenças de notificação compulsória;
- * Atendimento a vítimas de violência e urgências.

5.3. O candidato deverá apresentar-se no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original.

5.4. Não será permitida a entrada após o horário de início da prova.

5.5. Dos Critérios de desempate:

5.5.1. Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados critérios objetivos com o escopo de desempatar os mesmos, sendo tais critérios em ordem de apresentação neste Edital:

- Maior idade;
- Maior tempo de experiência comprovada.

06. Dos Resultados e Recursos

6.1. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no dia 01 de julho de 2025, a partir das 17 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e no site <http://donaeuzebia.mg.gov.br/>.

6.2. O resultado preliminar da prova objetiva e da avaliação de títulos será publicado até o dia 02 de julho de 2025.

6.3. Recursos poderão ser interpostos nos dias 03 e 04 de julho de 2025, junto à Comissão Organizadora, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, das 08h às 11h e das 13h às 16h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas

6.4. O recurso deverá ser fundamentado, com identificação do candidato e exposição detalhada dos fatos e fundamentos.

6.5. O resultado final, após análise dos recursos, será publicado até o dia 08 de julho de 2025, nos mesmos canais.

07- Da Contratação

7.1. O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato, devendo apresentar todos os documentos exigidos, senão vejamos:

7.2 O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato, devendo apresentar, junto a secretaria Municipal de Saúde, os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para homens);
- Diploma de graduação em Medicina;
- Comprovante de registro ativo no CRM/MG;
- Currículo atualizado com comprovação de títulos e experiências;
- Declaração de não acúmulo ilícito de cargos públicos;
- Declaração de bens;
- Atestado médico de aptidão física e mental.

7.3. O não envio dos documentos no prazo de 2 (dois) dias úteis implicará na desistência e na convocação do próximo classificado.

08. Das Disposições Gerais

8.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação final.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, respeitada a legislação vigente.

8.3. Durante todo o processo serão observados os princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

8.4. Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer, plenamente, os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas;

8.5. A contratação, originada deste processo seletivo, será de caráter administrativo, mediante contrato temporário, não gerando vínculo empregatício.

8.6. Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA
EUZÉBIA**
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas

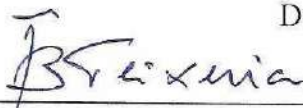
- 8.7. A Comissão de Seleção designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.8. A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição.
- 8.9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;
- 8.10. O prazo de validade da presente seleção é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período contado da data da homologação.
- 8.11. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 8.12. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do processo seletivo.
- 8.13. Durante o processo seletivo, dados pessoais dos candidatos poderão ser coletados e tratados, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). O tratamento desses dados será realizado para fins de seleção e contratação, com medidas de segurança para proteção dos dados pessoais.

09– Proteção de Dados

- 9.1 - Asseguramos que baseado na Lei Geral de Proteção de Dados nº13.709/2018 que todos os dados coletados estão amparados pelo código citado anteriormente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dona Euzébia/MG, 18 de junho de 2025.



João Batista Teixeira
Secretário Municipal de Saúde



Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	R.G.:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
SEXO:	DATA NASC.:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
CARGO:	LOCALIDADE:
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, bem como, declaro conhecer, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º 010/2025. Declaro, ainda que, aceito as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Dona Euzébia (MG), para contratação e prestação dos serviços, assim como todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e comprometo-me a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município. Dona Euzébia-MG, _____ de junho de 2025. _____ ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador(a) _____ do
RG Nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de
comprovação no Processo Seletivo Edital nº 010/2025, são autênticas e integralmente verídicas.

Dona Euzébia, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome completo – Candidato:	
Nº de Inscrição e CPF:	
Cargo:	Data de nascimento:

() Edital
() Inscrições (erro na grafia do nome)
() Anexo inscrições (Erro no nº de inscrição)
() Resultado de classificação preliminar (erro na pontuação e/ou classificação)
() Outros. Especificar

[illegible]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, declaro, sob as penas da lei, que não exerço cumulativamente cargos, empregos ou funções públicas em desconformidade com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Assinatura: _____ Data: // _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, declaro, para os devidos fins, que meus bens e valores patrimoniais estão devidamente informados na declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal no exercício vigente.

Assinatura: _____ Data: // _____